



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Pesar: 11 / 2022

Data: 07/04/2022

Responsável: Carlos Henrique Olindo

MOÇÃO DE PESAR

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvindo esse colendo Plenário encaminha "MOÇÃO DE PESAR" de autoria do vereador Carlos Henrique Olindo aos Familiares de Evilasio Gabriel. O Poder Legislativo de Sidrolândia-MS, através do vereador que subscreve, manifesta o mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento ocorrido em 30 de março de 2022.

Nascido na Aldeia Córrego do Meio, no dia 10 de agosto de 1948, Casado com dona Maria de Fátima Clementino e pai 8 filhos nos quais são: Elizur, Jabez, Jesiel, Oziel (In Memoriam), Zia, Otoniel, Deones e Jesilaine. Avô de 18 netos e bisavô de 14 bisnetos.

A vida do Sr. Evilásio marcou a história de todos os que o cercavam. Sua integridade e persistência foram os pilares de uma vida voltada à luta em defesa de sua família e dos seus valores. A jornada do Sr. Evilásio, hoje é exemplo a ser seguido e suas atitudes são referência para a sua geração. Certamente a imensa tristeza pela sua falta cercará os corações dos amigos e familiares.

Que o Espírito Consolador esteja operando entre os entes queridos.

Esta Moção depois de lida e aprovada será encaminhada aos familiares.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2022

Carlos Henrique Olindo
Vereador(a) - PSDB

